Resolução nº : 13729/2001
Protocolo nº : 215399/00
Origem : CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado : MALVINA FRANCISCA DA SILVA BODNARIUC e OUTRA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 9987/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18513/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

CÓPIA

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente